

A SUBSERVIÊNCIA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA AOS DITAMES DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Gilson Lopes Soares

gilson_karts@hotmail.com

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

Resumo

O presente trabalho intenta analisar os óbices colocados pelas Parcerias Público-Privadas na elaboração coletiva, consolidação e efetivação do Projeto Político Pedagógico da escola (PPP), objetivando refletir sobre as parcerias público-privadas, a construção do PPP coletivamente, sendo esta, um instrumento da gestão democrática priorizada nas diretrizes educacionais destacadas nos marcos legais: CF 1988, LDB nº 9394/96, PNE 2014. A proposta metodológica desenvolveu-se articulando pesquisa documental e empírica, com aportes teóricos de Peroni (1990, 2010), Veiga (2004), dentre outros. A partir do estudo, pode se aferir que a participação da comunidade se limita a opinião ou palpites numa perspectiva gerencialista e empresarial, endossadas pelo projeto societário vigente.

Palavras-Chave: Políticas Públicas; Parcerias Público-Privadas; Projeto Político Pedagógico.

Introdução

As práticas vivenciadas nas escolas públicas brasileiras retratam o modelo no qual a sociedade está inserida, podendo esta ser democratizante, ou, mera apaziguadora dos conflitos existentes no seu interior marcado pelas disputas e tensionamentos existentes numa sociedade de classes. Essas disputas perpassam todos os âmbitos do processo educacional capitaneado pelo modelo de gestão que se processa no seu interior.

Os marcos legais que subsidiam os processos educacionais, preconizam que o modelo de gestão a ser implementado é o da gestão democrática para as escolas públicas, tendo como princípio a participação da comunidade no processo educacional sendo previsto nos textos legais da Constituição Federal de 1988, com caráter interinstitucional, utilizado como instrumento mediador na relação entre o Estado e a sociedade civil.

Quadro 1 - Artigos da CF/ 1988 que remetem à participação

Possibilidades de participação previstas na Constituição de 1988

a) participação do usuário do serviço público na Administração Pública direta e indireta, na forma da lei	(art.37, §3º e art.74, §2º);
b) fiscalização da gestão da coisa pública	(art.31, §3º e art.74, §2º);
c) participação na administração do ensino público, na forma da lei.	(art.194, parágrafo único, VII);
d) gestão democrática do ensino público, na forma da lei	(art. 206, VI).

Fonte: elaborado pelo autor a partir da CF/1988

A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9.394/1996, ratifica essa participação conforme os artigos; 3, VIII; 12; 13; 14. No entanto, essa participação ainda não acontece de maneira plena, visto que os agentes externos influenciam substancialmente os processos educacionais inviabilizando essa participação. Uma das maneiras para se consolidar essa participação seria a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP) que possibilitaria a efetivação da gestão democrática preconizada tanto na CF de 1988, quanto nas leis infraconstitucionais como a LDB 9.394/1996, o PNE de 2014 e PME de 2015 do município de Ji-Paraná. No entanto, o município em questão tem parceria firmada com o Instituto Ayrton Senna (IAS) o qual inviabiliza essa construção, visto que, o mesmo é quem dita as regras a serem seguidas pela escola.

O presente artigo apresenta o trabalho de investigação em andamento da tese de doutorado que tem como hipótese a possibilidade que a parceria com o IAS obstaculiza a efetivação da gestão democrática nas escolas municipais de Ji-Paraná. O PPP norteador das ações pedagógicas na escola, se construído de maneira coletiva pelos educadores, educandos e comunidade, possibilitaria uma autonomia pedagógica, financeira e administrativa, tornando um dos elementos indispensável no processo de democratização da educação.

A metodologia utilizada foi a pesquisa documental e bibliográfica, sendo objeto das análises: termos de parcerias com o município de Ji-Paraná, leis e decretos; a bibliografia se pautou em temas como Gestão Democrática, Projeto Político Pedagógico, Autonomia e Parcerias Público-Privado.

Gestão Democrática da Escola Pública

A democratização da educação brasileira foi compreendida como direito universal ao acesso, com atrasos de aproximadamente um século, trazida pelo movimento renovador da Educação Nova em 1932, com o Manifesto dos Pioneiros. Essa democratização vai além do acesso à escola, ela compreende também a participação da comunidade escolar nos processos de gestão consolidando assim uma distribuição igualitária de poder no interior das escolas e dos sistemas de ensino. Essa participação nos processos de gestão, hoje, é lastreada pelo Plano Nacional de Educação – PNE 2014, que incentiva a criação de canais de participação e definição de normas de gestão democráticas com a participação da comunidade.

A realidade das escolas públicas, em meio a uma cultura de fragilidade da democracia, tem sido frustrante para aqueles que defendem a gestão democrática numa perspectiva progressista, pois constata-se que o modelo político neoliberal dificulta o processo democrático e até o esvazia, impedindo assim a emancipação dos educandos.

O trabalho está situado historicamente nas mudanças ocorridas no cenário político ao longo dos últimos anos, especialmente a partir de meados da década de 1990. Tais processos afetaram diretamente a vida das pessoas, acirrando ainda mais a contradição capital-trabalho no momento de agudização do processo de implantação do neoliberalismo que alterou substancialmente as políticas sociais e dentro dessas, a educação foi uma das que mais sofreu interferência, pois, resulta das estratégias adotadas pelos setores hegemônicos como resposta à crise do capitalismo.

Hodiernamente pouco se alterou essa configuração, especialmente no período pós golpe midiático, parlamentar, jurídico e policial ocorrido no ano de 2016. A prova disso é a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que vem fagocitar o pensamento progressista na forma como se concebe a educação.

As reformas educativas ocorridas no Brasil a partir da Reforma do Aparelho do Estado em meados dos anos de 1990, tinha como premissa para a educação, a formação do ser humano empreendedor do ponto de vista técnico, e do ser humano colaborador do ponto de vista ético-político, reconfigurando os sistemas educativos sob os critérios de produtividade e excelência, que mesmo sendo pública, sua prática está enraizada nos parâmetros de mercado. (ALVES, ALVES, FERNANDES 2014). Nesse modelo, a gestão passa ser gerencial que de acordo com Peroni, “A administração pública gerencial tem, como estratégias, a definição precisa dos

objetivos e a autonomia do administrador para gerir os recursos humanos, materiais e financeiros. Mas essa autonomia é cobrada através dos resultados.” (PERONI, 2003, p. 59).

Esse modelo destoa dos discursos progressista do movimento em prol da democratização da educação na década de 1980, que “defendia a implantação da Gestão Democrática com base nos seguintes argumentos: a escola deve ser um espaço de decisões compartilhadas e de formação de sujeitos críticos e comprometidos com a educação e a sociedade em que vivem.” (SILVA, 2008, p. 27). No entanto, “os empresários colocaram o mercado como solução para todos os problemas da educação e a lógica da gestão empresarial como única alternativa de sucesso”. (BERNARDI; UCZAK; ROSSI, 2015, p. 68)

Sob esse viés, os espaços participativos estão sendo reconfigurados para dar a ideia de que a comunidade educacional está participando das decisões que lhes são afetas, entretanto, essa participação não efetiva um diálogo em torno da elaboração das propostas curriculares, da fiscalização de recursos e da criação de novos projetos que atendam as expectativas comunitárias.

Nas escolas públicas municipais de Ji-Paraná a democratização da gestão tem sido dificultada por agentes externos à escola como é o caso do Instituto Ayrton Senna, que obstaculiza as práticas democratizantes, pois, tem no seu escopo de trabalho a gestão gerencial perpetrada pela lógica mercantil alinhada as premissas do Banco Mundial que

Defende uma educação utilitarista com vistas a responder a um mercado de trabalho e adverte que irá concentrar cada vez mais a sua ajuda financeira e técnica em reformas dos sistemas que promovam os resultados da aprendizagem, ou seja, somente receberão ajuda os países parceiros que alinharem às suas recomendações. (SUSIN e MONTANO, 2015, p. 79)

Essa subserviência das instituições educacionais às regras do mercado tem obstaculizados as práticas democráticas no seu interior através da forma de provimento ao cargo de diretor educacional e as demais práticas educativas, como é o caso da participação da comunidade na construção de um currículo e conseqüentemente a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico que atenda às necessidades dos educandos.

A construção do Projeto Político Pedagógico e as Parcerias Público-Privadas

O Projeto Político Pedagógico é um documento que constitui a identidade da unidade educacional, norteia e legitima todas as ações da escola, além de explicitar os fundamentos teóricos – metodológicos, os objetivos o tipo de organização e os meios de implementação e

avaliação da escola, num processo de permanente discussão, com a participação da comunidade escolar. Conforme Veiga,

A construção do Projeto Político Pedagógico é um instrumento de luta, é uma forma de contrapor-se à fragmentação do trabalho pedagógico e sua rotinização, à dependência e aos efeitos negativos do poder autoritário e centralizador dos órgãos da administração central. (VEIGA, 2004, p. 22)

Apesar de haver muitas práticas antidemocráticas na elaboração do PPP como, projetos construídos apenas pela equipe gestora, os chamados PPPs de gabinete, além dos órgãos secundários que dificultam a sua operacionalidade quando se tem alguma orientação que vai de encontro às determinações desses órgãos, esse documento constitui um elemento indispensável para a autonomização das ações no interior das unidades educacionais.

De acordo com Silva:

O Projeto Político Pedagógico é um documento teórico-prático que pressupõe relações de interdependência e reciprocidade entre os dois pólos, elaborado coletivamente pelos sujeitos da escola e que aglutina os fundamentos políticos e filosóficos em que a comunidade acredita e os quais deseja praticar; que define os valores humanitários, princípios e comportamentos que a espécie humana concebe como adequados para a convivência humana; que sinaliza os indicadores de uma boa formação e que qualifica as funções sociais e históricas que são de responsabilidade da escola. É um instrumento que organiza e sistematiza o trabalho educativo compreendendo o pensar e o fazer da escola por meio de ações que combinem a reflexão e as ações executadas do fazer pedagógico. (SILVA, 2003, p. 296 e 297).

Dessa forma, a construção coletiva do PPP, deve considerar a história da comunidade escolar e do país, contextualizá-los, afirmando os fundamentos políticos e filosóficos. Para que isso ocorra é preciso mobilização e organização dos envolvidos no processo educacional assegurando uma boa formação e constante vivência de processos democráticos. Faz-se necessário a efetivação e ampliação de mecanismos que garantam a ampliação de espaços para essa construção, a fim de que o PPP seja realmente um documento de referência da unidade educacional.

A LDB 9.394/1996 em seu artigo 12 determina que:

Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as de seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar suas propostas pedagógicas; VI - informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. (BRASIL, 1996)

No artigo 13 da referida Lei, destaca que os docentes incumbir-se-ão de: I- participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II- elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e ainda, cabe à

escola elaborar e executar sua proposta pedagógica (art.12) e aos docentes e a toda comunidade escolar participar da sua elaboração (art.13).

A resistência muitas vezes dos gestores em fomentar a participação dos membros da comunidade em todo o processo educacional desde a construção, execução e avaliação do PPP se dá, pois, “a sociedade brasileira, historicamente, alimentou práticas autoritárias e patrimoniais, decisões elaboradas pelo alto por um grupo de “iluminados” e “sábios” que se diziam porta-vozes daquilo que a escola pública brasileira mais precisava.” (SILVA, 2003, p. 284, *aspas da autora*). Segundo ela, essa prática que revitaliza o autoritarismo, a verticalidade, o gerenciamento, o apadrinhamento e o clientelismo nas relações sociais e políticas, ainda persistem. E continua dizendo que,

A construção coletiva deve considerar a história da comunidade escolar, afirmar os fundamentos políticos e filosóficos e os valores, assegurar uma boa formação e processos constantes de vivências democráticas, a capacidade de mediar os conflitos existentes nas relações interpessoais, primar pela capacidade inventiva e criativa de todos, conduzir com presteza processos de avaliação processual e revitalizar a gestão democrática com efetiva participação de todos os membros da escola e da comunidade onde a escola está geograficamente situada. (SILVA, 2003, p. 297)

Sem essas considerações, as relações assimétricas entre educadores e educandos, entre teoria e prática ficam mais evidentes, negando a participação da comunidade nos processos educacionais, além disso, a escola fica ainda mais suscetível as interferências de agentes externos como o Banco Mundial, que “orienta” como deve ser a educação, preocupado em quantificar, punir e premiar os produtivos, pois o que importa a eles é alcançar os resultados, rendimentos escolares definidos anteriormente, sem se preocupar com a apropriação do saber que se traduz em processos emancipatórios, o que está em jogo é a regra do mercado e essas instituições internacionais pressionam e manipulam indicadores econômicos e insistem na redução dos recursos para as áreas sociais, (saúde, educação, cultura etc.) a fim de que possa sobrar uma boa parte dos recursos para pagar os banqueiros e credores.

O estado de Rondônia já está se mobilizando para atender aos ditames da BNCC através de formação com os professores e técnicos da educação no pensamento de criar um currículo único para o estado, visto que atualmente, somente o município de Ji-Paraná possui um currículo para a educação infantil, o município de Porto Velho possui o currículo para o ensino fundamental e nenhum município tem um currículo para o ensino médio, porém, essa determinação destoa de uma educação participativa, não levando em conta as dimensões e especificidades de cada localidade e público atendido como: as populações quilombolas, ribeirinhas, indígenas, do campo e da cidade, existentes no estado.

O município de Ji-Paraná por ter firmado a parceria com o IAS, espera deste, o currículo pronto para o ensino fundamental, lembrando que o mesmo intensifica suas ações em língua portuguesa e matemática, preterindo as outras áreas do conhecimento.

Partindo de uma BNCC impositiva e sem a participação da sociedade na sua formulação, tendo um currículo único no Estado e atendendo aos ditames da parceria com o IAS, fica inviável pensar num Projeto Político Pedagógico que atenda às necessidades e especificidades locais no município de Ji-Paraná e que contribua para a efetivação da gestão democrática.

As parcerias entre o setor público e o privado na Educação tem suas bases na distribuição dos recursos da educação como o Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE) e o próprio Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que pode ser utilizado por instituições do setor privado não lucrativo como as instituições filantrópicas, confessionais e comunitárias. Essas parcerias são as formas que se têm buscado para atingir a tão almejada “qualidade da educação” imposta pelas avaliações, ditadas por uma lógica mercantil.

A interferência do mercado na educação é vista através da utilização de financiamentos ligados às instituições privadas condicionados os pagamentos das parcelas do financiamento às metas a serem atingidas. A busca ávida por resultados mensuráveis mina as bases de sustentação da educação pública, tendo no neoliberalismo e na terceira via, um campo fértil de proliferação dessa tendência. Entende-se que as parcerias é uma relação de troca, parceiros assumem responsabilidades e se beneficiam mesmo que veladamente.

O município de Ji-Paraná possui o maior Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do Estado, de 6,3. Esta meta de desempenho é a esperada para 2021. Existindo no município escola com índice de desempenho de 7,5 no IDEB de 2015. Essa elevação nos índices de mensuração de resultados foi alcançada segundo os técnicos do IAS e o executivo municipal graças à parceria com o IAS.

As ferramentas gerenciais do Instituto em Ji-Paraná vêm-se expandindo através do programa “Círculo Campeão”, “Gestão Nota 10” e “Educampo”. O objetivo do programa Gestão Nota 10, é “o gerenciamento das rotinas nas escolas e secretarias para melhoria da qualidade do ensino”, A autonomia da escola é negada visto que as tarefas exercidas pelos diretores são pré-determinadas pelo instituto. O modelo de gestão é o que mais se assemelha ao mercado. “Uma gestão eficaz articula recursos e conhecimentos, além de ferramentas gerenciais, para garantir compromisso e envolvimento dos responsáveis.” (REDE VENCER, 2017).

O IAS assegura que são disponibilizadas as ferramentas para o cumprimento das metas, e caso essa meta não seja cumprida, o culpado é o diretor. Não levando em conta neste caso os condicionantes, políticos, ideológicos, de trabalho que norteiam a prática educativa. Ainda o IAS menciona que é preciso que o diretor tenha autonomia. “Em contrapartida, é preciso que as redes garantam aos gestores níveis de autonomia nos campos administrativo, pedagógico e financeiro, e que esses se comprometam com a qualidade do processo e dos resultados nas respectivas unidades.” (REDE VENCER, 2017). Essa autonomia defendida pelo IAS, mais se parece com a responsabilização do gestor pelos resultados, resultados esses, que dificilmente coadunam com uma educação emancipadora.

Os resultados embora parciais trazem indicativos de que a Gestão que se processa em Ji-Paraná não é democrática, visto que a parceria com o IAS é quem controla tanto a formação dos diretores escolares consubstanciada à lógica neoliberal de eficácia e eficiência alijando a comunidade escolar e local das decisões que lhe são afetas, os PPPs são construídos à mercê da comunidade escolar e local atendendo aos interesses e ditames do IAS destoando o que diz a LDB 9.394/96 em seu artigo 15, “Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.” (BRASIL, 1996). Essa determinação foi ratificada pelo PME, LEI N° 2.838 03 de julho de 2015, que em sua meta 16, estratégia 16.5 pontua que é necessário “Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;” (JI-PARANÁ, 2015). Contudo, observou-se que a participação da comunidade se dá de forma epidérmica, chamada apenas para participação em festas e eventos para arrecadação de fundos para compra de materiais, reformas na escola, construção de parques, etc. não constituindo uma distribuição igualitária de poder, sendo as decisões pautadas numa relação verticalizada de mando e submissão na condução dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros da escola tendo o IAS como regulador e avaliador das ações desenvolvidas nas instituições de ensino municipal, destoando de uma educação emancipadora que possibilite uma mudança abissal na formulação, acompanhamento e avaliação das atividades da escola tendo como partícipes, todos os envolvidos no processo educacional.

Considerações finais

Assim, frente às discussões alhures é possível aferir que a gestão democrática da escola pública tendo o PPP como elemento propiciador dessa democratização não acontece de maneira plena, destituindo a sociedade dos processos decisórios no interior das instituições. A BNCC recém aprovada dá subsídios para tal constatação, pois a mesma não teve a discussão com a comunidade no seu processo de construção. Outro vértice dessa equação, é que partindo da BNCC, o estado de Rondônia amplia os esforços na construção de um currículo único sem levar em conta os condicionantes que obstaculizam a operacionalidade dessa prática, pois há 52 municípios com recursos e dimensões adversas e ainda o mais grave, não leva em conta as especificidades dos educandos nos mais remotos cantos do estado, como é o caso de populações quilombolas, ribeirinhas, indígenas, do campo e da cidade, diferenças regionais e índices de violência etc. Em Ji-Paraná, somando-se a tudo isso, ainda se tem a submissão das redes municipais de ensino às premissas neoliberais defendidas pelo IAS através da parceria firmada entre o município e o instituto que dificulta à efetivação plena da gestão democrática, visto que, o mesmo está alinhado ao modelo do mercado, que transforma o sujeito de direito em cliente, a educação de direito subjetivo passa a ser um serviço, ou, *commodity*. No entanto, não se pode a partir do exposto acreditar que tudo está perdido, nem tentar achar um culpado único pelos rumos da educação, mas é possível acreditar, mesmo que de forma utópica que a participação de todos envolvidos no processo educacional são capazes democratizar as estruturas educacionais através da definição de estratégias na organização da escola redefinindo os seus conteúdos, a fim de, proporcionar aos educandos uma educação pública, para todos e de qualidade, transformando a educação em instrumento de desalienação, no sentido de conscientizar os indivíduos na sua função social, contribuindo para sua formação integral.

Referências

ALVES, Andréia Vicência Vitor; ALVES, Andrêssa Gomes de Rezende; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. **A Gestão da Educação no contexto da política educacional do Estado de Mato Grosso do Sul.** *Educação e Fronteiras On-Line*, Dourados/MS, v.4, n.12, p.104-117, set./dez. 2014. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/3116/pdf_260&gws_rd=cr&ei=5sfJVP_4FomywASPhrmQB Q> Acesso em Julho de 2018.

BERNARDI, L. M.; UCZAK, L.H.; ROSSI, A. J. **As Relações do Estado com empresários nas Políticas educacionais: PDE/PAR e guia de Tecnologias educacionais:** In: PERONI,

Vera Maria Vidal. (org.). **Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação.** São Leopoldo: Oikos, 2015.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 1996.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Brasília, 25 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: Julho de 2018.

JI-PARANÁ – Rondônia. Lei nº 2.838, de 03 de julho de 2015. **Aprova o Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências.** 06 de Julho 2015. Disponível em: <<http://www.domjp.com.br/pdf/2015-07-06.pdf>> acesso em: maio de 2018.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 1990.** São Paulo: Xamã, 2003.

REDE VENCER. **Programas, 2018.** Disponível em: www.redevencer.org.br. Acesso em: julho de 2018.

SILVA, Maria Abadia. **Intervenção e consentimento: a política educacional do Banco Mundial. Campinas:** Autores Associados, 2003.

SILVA, Rose Cléia Ramos da ;TORRES, Artemis. **Conselhos Escolares e Democracia: Lemas e Dilemas.** Rose Cleia Ramos Silva – Cuiabá; EDUFMT, 2008.

SUSIN, Maria Otilia Kroeff; MONTANO, Monique Robain; **A educação Infantil no Brasil: direito de toda criança ainda em construção.** In: PERONI, Vera Maria Vidal. (org.). **Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação.** São Leopoldo: Oikos, 2015.

VEIGA, Ilma Passos A. (org.). **Projeto Político Pedagógico da Escola – Uma construção possível.** Campinas, SP: Papyrus, 17ª Ed. 2004.